



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Fornecimento de coffee break para formações da Secretaria de Educação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Compulsando-se as propostas recebidas, a empresa 21.914.271 EDIR ANTUNES LIMA ofertou o menor valor global no montante de R\$ 3.598,00, enquanto a empresa 52.941.129 EMERSON CORREA MACEDO ofertou o valor global no montante de R\$ 4.049,50 e a empresa DANIELE DE FATIMA FURTADO DUARTE o valor global de R\$ 4.090,00.

A empresa 21.914.271 EDIR ANTUNES LIMA comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa 21.914.271 EDIR ANTUNES LIMA (CNPJ 21.914.271/0001-22), em torno do conteúdo proposto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 005/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 004/2025**, que se dá no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa 21.914.271 EDIR ANTUNES LIMA (CNPJ 21.914.271/0001-22).

Cerro Negro, SC, 11 de fevereiro de 2025.

ADELAR JOSE DE MORAIS
Prefeito Municipal